

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Glamour Roots – Unipessoal, Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua da Nora, nº 4 6230-544 Pêro Viseu

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008031

4. Contacto telefónico

967245331

5. Endereço de correio eletrónico

patricia.margarido@gbp.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA, UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO CTT, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO SANTANDER TOTTA, S.A, ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL, BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI S.A. e SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox, S.A. – Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2547623 para a atividade de intermediação de crédito à habitação
Contrato 2552551 para a atividade de intermediação de crédito aos consumidores

13. Período de validade dos contratos de seguro

Contrato número 2547623 de seguro crédito habitação de 12-11-2024 até 11-11-2025.

Contrato número 2552551 de seguro crédito ao consumo de 30-05-2025 até 29-05-2026.

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Glamour Roots – Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.